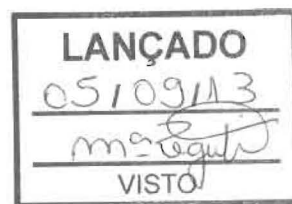




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 431/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 006/2013,

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2013;

R E S O L V E :

Conceder a progressão aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas referências, a partir de 01.08.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
24012	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA COSTA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB4
23922	BEATRIZ ROSÁLIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD1
4224	CELMA DA CRUZ TINOCO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB10

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE:

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas